



PROCESSO N.º 481/11

PROTOCOLO N.º 10.083.422-7

PARECER CEE/CEB N.º 912/11

APROVADO EM 06/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica–Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 470/2011-SUED/SEED, de 25 de fevereiro de 2011, fls. 457, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Francisco Beltrão, em 30 de novembro de 2011, de interesse do SENAI - Centro de Educação Profissional de Francisco Beltrão, do município de Francisco Beltrão, que por seu Diretor Regional solicita reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O SENAI – Centro de Educação Profissional de Francisco Beltrão está localizado na Rua União da Vitória, 66, no Jardim Miniguaçu, município de Francisco Beltrão e tem como Entidade Mantenedora o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI - Departamento Regional do Paraná.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1828/2005, de 07/07/2005, com base no Parecer n.º 321/05-CEE/PR, aprovado em 08/06/2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2005, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Pela Resolução Secretarial n.º 3629/08, de 06 de agosto de 2008, com base no Parecer n.º 419/08-CEE/PR, aprovado em 04/06/2008, foi autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica, a partir do início do ano de 2008.

A adequação do plano do referido curso à Deliberação n.º 004/08-CEE/PR foi concedida pelo Parecer CEE/CEB n.º 226/09, aprovado em 05/06/2009.



PROCESSO N.º 481/11

A renovação do credenciamento da instituição de ensino foi concedida pela Resolução Secretarial nº 2732/11, de 28/06/2011, com base no Parecer CEE/CEB nº 439/11, aprovado em 07/06/2011, por 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010.

2. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Eletromecânica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Carga Horária: 1600 horas

Modalidade de Oferta: presencial, concomitante/subsequente ao Ensino Médio.

Regime de Funcionamento: O curso poderá ser ofertado da seguinte forma:

I. Período integral – o curso será desenvolvido com 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, terá a duração de 01 (um) ano que equivalem a 36 (trinta e seis) semanas.

II. Meio período – diurno ou noturno – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, terá a duração de 02 (dois) anos que equivalem a 72 (setenta e duas) semanas, com eventuais aulas aos sábados para reposição de carga horária, quando necessário.

III. Finais de semana – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas na sexta-feira e 08 (oito) horas no sábado, perfazendo um total de 12 (doze) horas semanais, terá a duração de 03 (três) anos que equivalem a 120 (cento e vinte) semanas.

Regime de Matrícula: modular

Número de Vagas: 35 vagas

Período de Integralização do Curso: o tempo mínimo de integralização é de um, dois ou três anos e o período máximo é de 5 anos.

Requisitos de Acesso: os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído.



PROCESSO N.º 481/11

2.1. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O egresso do Curso Técnico em Eletromecânica é o profissional que atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico. (fls. 261)

2.2. Matriz Curricular (fls. 313)

					
Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE FRANCISCO BELTRÃO					
Município: Francisco Beltrão - PR			NRE: Francisco Beltrão - PR		
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA					
Diurno e/ou Noturno Forma de oferta: Presencial – modular – concomitante ou subsequente					
2010					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Desenho Técnico	120				120
Tecnologia Mecânica	80				80
Projetos				80	80
Instalações e Máquinas Elétricas		40	80	40	160
Controlador Lógico Programável				40	40
Eletrônica			80	80	160
Eletrotécnica		80	80		160
Manutenção Eletromecânica				80	80
Elementos de Máquinas			80		80
Resistência dos Materiais		80			80
Processos de Fabricação	80	120			200
Informática			80		80
Metrologia	40				40
Pneumática e Hidráulica				80	80
Materiais e Ensaio		40			40
Redação Técnica	40				40
Administração Industrial	40	40			80
Total de Horas por Módulo	400	400	400	400	1600



PROCESSO N.º 481/11

2.3. Certificação

Após aprovação em todos os módulos e, mediante apresentação da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o *diploma de Técnico em Eletromecânica*. (fls. 361)

2.4. Articulação com o Setor Produtivo

(...)

Fazendo parte da Federação da Indústria do Estado do Paraná – FIEP que atua em todas as regiões do estado, mediante uma coordenação regional que busca a participação dos empresários, conhecedores das tendências do mercado e das tecnologias na formação profissionalizante do cidadão, o SENAI em sua articulação com o setor industrial compromete-se a um processo contínuo na melhoria de suas condições educacionais, cujo trabalho é complexo, pois envolve várias áreas do conhecimento humano. Por isso, é preciso garantir estabilidade, continuidade e planejamento de longo prazo e direta conexão com o setor produtivo sem a necessária burocratização, o que dificulta a flexibilidade desse vínculo enraizado e estreito.

Outra forma de articulação do SENAI com o setor produtivo é observável pelo convênio com o IEL – Instituto Euvaldo Lodi, entidade nacionalmente reconhecida como agente de integração entre o aluno e a unidade concedente de estágio, proporcionando a complementação do aprendizado obtido, por meio de conhecimentos fora do âmbito escolar.

(...) (fls. 318)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO – IE 1477 - INSTITUTO EUVALDO LODI PARANÁ (fls. 319 a 321)

2.5. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcelo Monteiro Da Correggio	- Engenheiro Industrial - Mecânico	- Coordenador de Curso - Coordenador de Estágio não obrigatório - Desenho Técnico - Projetos - Elementos de Máquinas - Resistência dos Materiais
Adilson Geovane Bortoluzzi	- Engenheiro Mecânico	- Tecnologia Mecânica - Pneumática e Hidráulica - Materiais e Ensaio
Nelson Chetevik de Oliveira	- Tecnólogo em Eletromecânica	- Instalações e Máquinas Elétricas - Eletrônica
José Sandro Copeti	- Engenheiro Eletricista - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Controlador Lógico Programável - Eletrotécnica - Manutenção Eletromecânica



PROCESSO Nº 481/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcio Renato Mirapalheta Menna	- Engenheiro Mecânico	- Processos de Fabricação
Vélinton Valdameri	- Bacharel em Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda	- Informática
Édison Luiz Behne	- Engenheiro Mecânico	- Metrologia
Einetes Spada	- Licenciada em Letras – Português/Inglês - Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	- Redação Técnica
Rodrigo Dobrovolski	- Bacharel em Administração	- Administração Industrial

3. Número de Alunos Anualmente Matriculados, Desistentes e Concluintes fls. 459)



SENAI - Francieco Beltrão
Técnico em Eletromecânica

Ano	Período	Alunos Matriculados	Alunos Desistentes	Alunos Transferidos	Alunos Reprovados	Alunos Concluintes
2008	28/07/2008 a 09/07/2010	35	7	0	8	20
2009	22/07/2009 a 04/07/2011	29	9	0	1	19



PROCESSO N° 481/11

4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 642/2010, do NRE de Francisco Beltrão, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Leila de Fátima Vianna Giacomelli - licenciada em Pedagogia, Maristela Aparecida Vanin – licenciado em Ciências – habilitação em Matemática, Daniel Damin, Engenheiro Eletricista e como peritos, Alcione de Abreu e Mauro Lucini – Engenheiros Mecânicos, emitiram o laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR. (fls. 425 a 450)

5. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 004/11-DET/SEED, de 20 de janeiro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o presente processo ao Conselho para o reconhecimento do referido curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com carga horária de 1600 horas, regime de matrícula modular, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de um, dois ou três anos, de acordo com o regime de matrícula, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Francisco Beltrão, do município de Francisco Beltrão, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2008, conforme estabelece as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.



PROCESSO N.º 481/11

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB